



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 62/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 19-03-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/98, sito na rua do Pinhal - lote 10, freguesia de Vilarinho das Cambas, do pedido de alteração do lote n.º 10 deste loteamento, requerida por Hilário Manuel Araújo Vilas Boas. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Alteração da área do lote de 1150,00m² para 1203,00m², devido a um levantamento topográfico rigoroso;
Alteração da área de implantação máxima de 157,50m² a 237,00m² para 219,80m²;
Alteração da área de construção de 157,50m² a 541,00m² para 219,80m²;
Alteração da cerca de cave e r/chão para r/chão;
Alteração da volumetria de 472,50 a 1572,00m³ para 1041,00m³;
Alteração da área de anexo de 35,00m² a 50,00m² para 108,00m²;
Área de implantação da piscina: 28,90m²;

O processo, com a identificação LAL 117/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 02 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.